



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e Membros: Mario Henrique Fagotti Vassão, Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e José Roberto Felipe - Suplente. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre as Aplicações do Mês de Junho, uma análise comparativa entre os rendimentos das aplicações e a Meta Atuarial e os Rendimentos nos últimos seis meses, a finalização da obra Sede do São João Prev, considerações sobre o relatório de Receitas e Despesas. O membro do Conselho Sr. Luis Carlos Evaristo questionou sobre reunião com o Atuário e o Sr. Sérgio Venício Dragão – Superintendente esclareceu sobre as providencias tomadas no sentido de promover a referida reunião e as dificuldades de conciliar a questão de agendamento. Diante do exposto o Sr. Evaristo sugeriu que fosse solicitado ao Atuário, que o mesmo disponibilize os relatórios e planilhas referentes aos estudos do Cálculo Atuarial.

Os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência, referente ao mês de junho de 2019, o Sr. Luis Carlos Evaristo verificou que um dos relatórios de despesa apresenta um erro de layout, levando a interpretação errônea dos valores de despesa do mês e ficou estabelecido que será solicitado a correção do relatório a empresa Cecam responsável pelo fornecimento do

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



software de contabilidade. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h00min (dez horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente

Luis Carlos Evaristo
Membro

Amélia Aparecida Guerreiro
Membro

Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Secretária

Mario Henrique Fagotti Vassão
Membro

José Roberto Felipe
Suplente